PORTARIA Nº 033/2022

Grupo Técnico de Trabalho de ANÁLISES CLÍNICAS

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com os Artigos 35 e 37 do Regimento Interno do CRF-BA;

R E S O L V E:

Art. 1º *- Designar os seguintes profissionais farmacêuticos para integrar o Grupo Técnico de Trabalho de Análises Clínicas do CRF-BA.*

Farm. Allan Roberto Xavier Malheiros	*CRF-BA 1781*
Farm. Cleuber Franco Fontes	*CRF-BA 2367*
Farm. Kedma Mascarenhas Mendes	*CRF-BA 4983*
Farm. Luciano Cesar Silva dos Santos	*CRF-BA 2442*
Farm. Osmar Souza Andrade Filho	*CRF-BA 2367*
Farm. Rusely dos Santos de Almeida	*CRF-BA 2300*

Art. 2º *- Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Salvador, 18 de abril de 2022.

Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente do CRF-BA

CRF BA
Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia